



AUTORIZAÇÃO	1. Número	2. Número do Processo
	0046	82660/2026

3. Nome da Pessoa Física		4. CPF
Richard Wildemark Pinto da Cunha		245.527.118-81

5. Localização do Empreendimento	6. CEP	7. Município
Estrada Varadouro, 100, Jardim Colônia	12.315-020	Jacareí

8. Coordenadas UTM - Datum SIRGAS 2000 - Zona 23S	
415615,00 m E, 7421189,00 m S	

9. Área total da propriedade (ha)	10. Área total da propriedade (m²)
63,5592	635.592,00

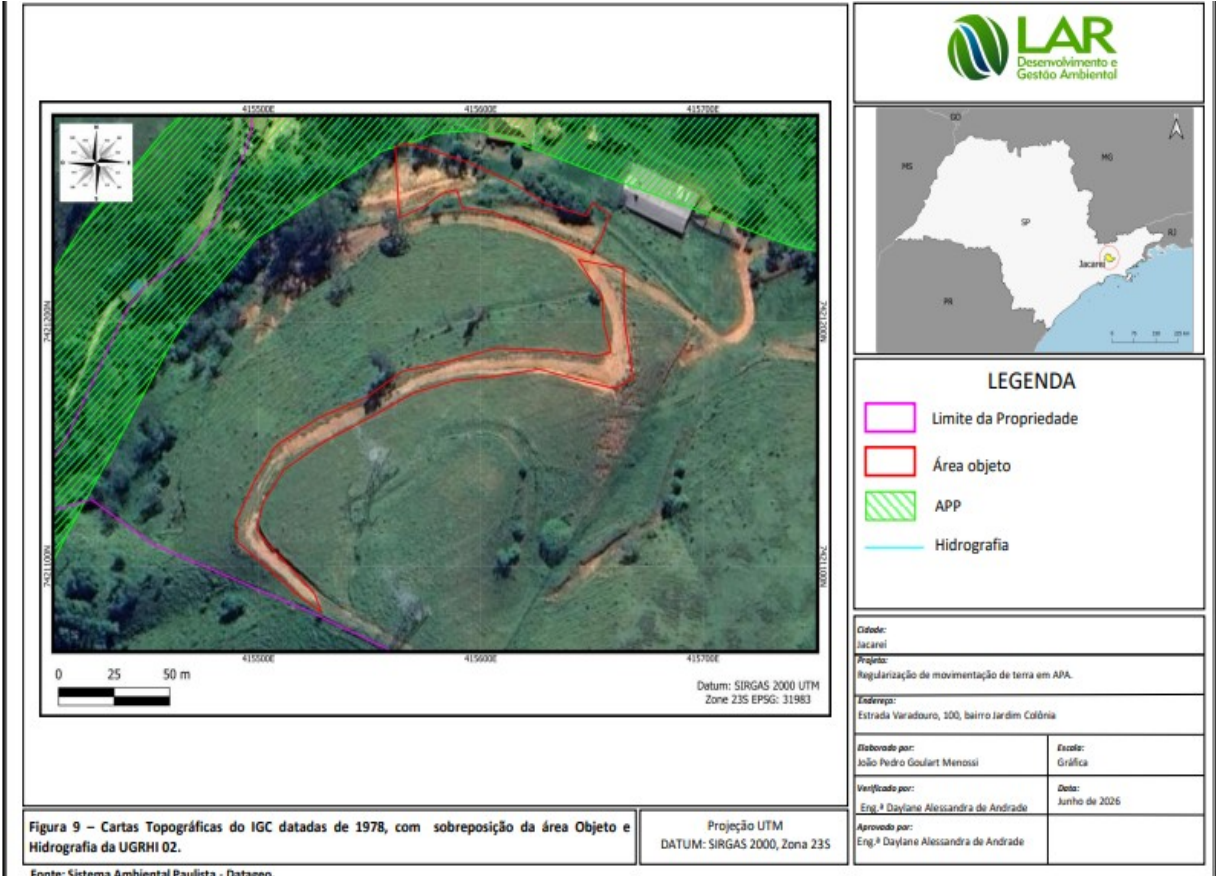
11. Descrição da Finalidade do Pedido
Solicitação para regularização de movimentação de solo na Área de Proteção Ambiental – APA Federal dos Mananciais do Rio Paraíba do Sul, com volume estimado de solo de 420,96 m³ em atividades de corte e 420,96 m³ em atividades de aterro, com a finalidade de adequação de estrada de acesso e reconstrução de trecho do talude do lago em imóvel localizado na Estrada Varadouro, 100, Jardim Colônia.

12. Classificação da Área Protegida por Legislação Específica
Área de Proteção Ambiental – APA Federal dos Mananciais do Rio Paraíba do Sul definida pelo Decreto Federal nº 87.561/1982



AUTORIZAÇÃO	1. Número	2. Número do Processo
	0046	82660/2026

13. Planta de Autorização



Mapa 1: A área onde foi realizada a movimentação de solo está delimitada em vermelho. Mapa anexado pelo interessado ao Processo.

14. Observações (movimentação de solo em apa)

Autorização para regularização de movimentação de solo já realizada na Área de Proteção Ambiental – APA Federal dos Mananciais do Rio Paraíba do Sul, com volume estimado de solo de 420,96 m³ em atividades de corte e 420,96 m³ em atividades de aterro, em uma área total de 4.209,66 m², com a finalidade de recuperação do barramento (talude) de lago afetado por eventos pluviométricos e melhoria das condições de trafegabilidade de estrada interna de acesso, em imóvel rural localizado na Estrada Varadouro, 100, Jardim Colônia, Incra 635.081.004.421-0.

Autorização para movimentação de terra em volume superior a 100 m³ em APA é emitida com amparo no artigo 35º do Decreto Federal nº 99.274/1990.

Autorização emitida com base no “Laudo Técnico Ambiental” e “Memorial Descritivo de Movimentação de Terra” elaborados pela Engenheira Ambiental Daylane Alessandra de Andrade, CREA 5062892550-SP, ART 2620262002836.

15. Observações

1º Esta autorização deverá, obrigatoriamente, permanecer no local da atividade para fins de fiscalização.

2º A não observância do estabelecido na presente autorização poderá acarretar as seguintes penalidades: multa, embargo, apreensão do produto da infração, cassação de autorização, representação do profissional responsável perante o CREA, denúncia ao Ministério Público (Curadoria do Meio Ambiente) sem prejuízo das demais penalidades previstas em Lei.

3º Esta autorização não confere titularidade para fins de reconhecimento de direito de propriedade ou posse.

Data de Expedição	Data de Validade
07/07/2026	07/07/2027
Assinatura do Diretor de Meio Ambiente	

Documento assinado digitalmente
TANIA DE OLIVEIRA CRUZ
Data: 07/07/2026 11:25:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>